



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2724/15	DATA: 15/12/2015	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 15h16min	TÉRMINO: 15h39min	PÁGINAS: 8

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS MARTINS DA CUNHA - Diretor Substituto de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN.

SUMÁRIO

Debate sobre Segurança Cibernética de Grandes Eventos e Terrorismo: Agência Brasileira de Inteligência — ABIN.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Leo de Brito) - Boa tarde!

Declaro aberta a 37ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos — CPI Cyber.

Ata.

Encontra-se à disposição dos senhores membros a cópia da ata da 36ª Reunião, realizada no dia 3 de dezembro. Pergunto se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leo de Brito) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Sandro Alex.

Em discussão ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Expediente.

Ofício do Diretor-Geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra, informando que não foram localizados inquéritos policiais relacionados à apuração de ilegalidades na contratação de publicidade digital pelo Governo Federal nos últimos 10 anos.

E-mail do Coordenador-Geral de Projetos de Tecnologia da Informação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, do Ministério da Justiça, Reinaldo de Souza, informando a impossibilidade de comparecimento na data de hoje na CPI em razão da finalização de processo de compra de equipamentos e estruturas para as Olimpíadas de 2016 ainda com recursos do orçamento deste ano.

Ordem do dia.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para tratar de segurança cibernética e realização de grandes eventos, e também para verificar a segurança contra ações de grupos terroristas na Internet.

A reunião tem fundamento regimental no Requerimento nº 126, de 2015, de autoria do Sr. Deputado Silas Freire, e no Requerimento nº 133, de 2015, do Deputado Jhc.



Convido a tomar assento à Mesa o Sr. José Carlos Martins da Cunha, Diretor Substituto de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN.

Registro a presença do Sr. Eduardo Artur Izycki, Oficial de Inteligência da ABIN, e da Sra. Carolina Souza Barcellos Duarte, também Oficial de Inteligência da ABIN.

Concedo a palavra ao Sr. José Carlos Martins da Cunha, Diretor Substituto de Contraterrorismo da ABIN, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINS DA CUNHA - Obrigado, Sr. Deputado. Boa tarde, senhores e senhoras.

A minha intenção, dentro da proposta desta Casa de nos convidar para falar sobre os temas relacionados nesses dois requerimentos, é ser o mais preciso, objetivo e direto possível.

Peço desculpas já antecipadamente por uma eventual falha minha, Deputado. Apesar de estar na atividade há 36 anos, é a primeira vez que eu venho a esta Casa para falar oficialmente em nome da agência. Então, peço desculpas por alguma eventual falha de protocolo.

A minha intenção é ser bem objetivo. Eu não imagino que seja necessário algum tipo de apresentação visual. Vou tentar esclarecer as dúvidas que houver.

Como foi dito aqui pelo Deputado, eu trouxe comigo dois oficiais especialistas nos temas que foram requeridos: o Oficial Izycki, que é especialista em defesa cibernética, e a Oficial Carolina, que é especialista em terrorismo islâmico, salafismo, enfim, embora eu acredite que, dentro da forma da proposta que foi requerida, eu posso responder. Se eventualmente eu não souber responder à pergunta que for feita, eu irei me valer desses dois oficiais.

No que diz respeito à defesa cibernética, a participação da agência está muito mais relacionada à proteção de redes. Existe uma unidade especializada na agência, que é a parte de contrainteligência, voltada para este tipo de trabalho — ataques, eventuais tentativas de infiltração em rede oficiais, particularmente de governos e empresas.

A proposta da pergunta do Requerimento nº 126 é se porventura poderia, e tem-se conversado sobre isso, haver a possibilidade de ser feito um atentado terrorista cibernético.



Na avaliação de todos os órgãos brasileiros envolvidos nisso, e, particularmente, a defesa cibernética está vinculada ao Ministério da Defesa, é muito pouco provável que seja feito ou que se possa hoje fazer um atentado cibernético terrorista. Existe uma condição *sine qua non* para esse tipo de trabalho: é necessário que haja uma ação física para que esse atentado eventualmente seja cometido.

Eu vou dar um exemplo bem simples. Se alguém tivesse que atentar contra uma infraestrutura crítica, vamos imaginar a Usina de Itaipu, para eventualmente acionar as turbinas ou romper uma parte da energia, seria necessário que fosse feita uma ação física. Uma ação exclusivamente digital não daria suporte para esse tipo de tentativa.

Então, o nosso trabalho é feito tanto em órgãos federais como em empresas privadas. Existe um programa dentro da agência destinado a orientar os procedimentos de segurança, que é o Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento. Ele é gratuito, feito em todos os órgãos federais, particularmente em infraestruturas críticas, como as usinas de Angra, de Itaipu, enfim.

Em todas as empresas privadas, públicas e de economia mista existe um trabalho feito pela agência no sentido da implementação de programas de segurança, acesso, proteção ao conhecimento e da tentativa de se evitar esse tipo de procedimento cibernético.

Especificamente sobre o Requerimento nº 133, em que foi colocada a questão do uso da Internet para recrutamento particularmente de brasileiros, já há algum tempo... Vou me valer de reportagens exibidas no *Fantástico* no último domingo e no *Jornal Nacional* na segunda-feira. Domingo, numa reportagem de ponta, num horário nobre, caro, foi tratada, mais uma vez, a questão de pessoas não brasileiras, mas recrutamento via Internet. Esta é uma realidade no Brasil, sem dúvida nenhuma: o uso da Internet na propaganda de organizações extremistas e terroristas.

Vale aqui uma ressalva: nós, já há algum tempo, discutimos desta forma, que o extremista não necessariamente é terrorista. A lei brasileira, ou a posição do Governo brasileiro, hoje, só considera organização terrorista três organizações: Al-Qaeda, Talibã e Estado Islâmico. Nenhuma outra organização terrorista reconhecida mundialmente, como Boko Haram, Hezbollah e outras, é assim reconhecida. Então,



já há alguns anos, na agência, trabalhamos com foco específico em organização extremista, seja ela de matiz religiosa ou não.

A realidade brasileira, já de há algum tempo... Obviamente, hoje, existe uma preocupação grande com a possibilidade de alcance do Estado Islâmico. Existe uma tentativa, um tanto quanto preocupante da parte da segurança, quanto à abordagem não adequada, eventualmente, do tema terrorismo. O brasileiro não está acostumado... Graças a Deus, não temos essa catástrofe, não temos experiência nesse sentido no Brasil. Mas a divulgação inadequada de uma suposta ameaça terrorista é muito preocupante.

Nós percebemos, até pela ocorrência agora dos Jogos Olímpicos... Obviamente, ocorreram outros grandes eventos no Brasil: a Copa do Mundo, a Copa das Confederações, a visita do Papa. E aqueles que são encarregados da segurança, incluindo a inteligência do Estado, sofrem muito com eventuais posturas por falta de percepção, seja de uma determinada autoridade, seja da maioria da sociedade. O Papa, por exemplo, os senhores devem lembrar, usou um papamóvel sem blindagem, ficou preso no trânsito na Avenida Brasil, e as pessoas jogaram nele rosas, ursinhos. Poderiam ter jogado também um explosivo improvisado. O próprio Papa não queria qualquer tipo de proteção.

Sobre a divulgação na mídia de alguns casos — particularmente o que foi citado aqui no Requerimento nº 133, do Mulder — de brasileiros recrutados pelo Estado islâmico, a Agência, dentro do seu papel de assessoramento, informou a quem de direito, particularmente aos órgãos do Executivo, que essa informação não era verdadeira. Mulder não é brasileiro; é belga. Ele é filho de brasileira, mas é belga. Ele nunca viveu no Brasil, e tem uma ficha corrida, fornecida pela polícia belga, extensa. Está envolvido em vários crimes no país de origem — aliás, não só ele, mas o padrasto, a irmã, o tio. Então, o citado aqui como brasileiro é belga; não é brasileiro. Ele é belga.

Também houve uma reportagem no *Fantástico*, várias inclusive, sobre o goiano Kaique, que caiu na Espanha, na fronteira com a Turquia. Embora seja brasileiro, saiu do Brasil com 8 anos de idade. Estava radicalizado na Espanha, onde passou adolescência, a juventude. Foi preso na Turquia e deportado para a



Espanha. Se ele fosse brasileiro na essência, ou se tivesse sido radicalizado no Brasil, teria sido deportado para o Brasil e não para a Espanha.

Os senhores vão se lembrar também de que, no início do ano, no dia 9 de janeiro, numa mesquita no Rio de Janeiro, a CNN... Na imprensa é muito comum isto: um assunto de interesse ser replicado pela imprensa nacional e pela imprensa internacional. Então, um cidadão, numa mesquita no Rio de Janeiro, num calor de 45 graus, com duas camisas, tirou uma delas dizendo que era do Estado Islâmico, que representava o Estado Islâmico no Brasil. Sumiu do País. Na realidade, ele é sueco. Ele saiu do País no dia seguinte. Ninguém tinha notícia dele. E essa matéria não foi replicada pela mídia internacional. Caiu na gaveta da CNN e desapareceu. Enfim...

Existem tentativas, muitas, de dizer que o Brasil já tem brasileiro recrutado pelo Estado Islâmico. Tentando esclarecer essa parte do Mulder, a pergunta dos senhores é: existe preocupação da inteligência do Estado quanto à utilização indevida da Internet para recrutamento de brasileiros? Sim, existe. Existem outros radicais, extremistas ou extremados, radicalizados no Brasil tentando se valer da Internet? Sim, existem. Existe caso confirmado de brasileiro combatendo já pelo Estado Islâmico? Não, não existe.

Existe uma rede nacional do Sistema Brasileiro de Inteligência que trabalha isso diuturnamente; existe uma rede internacional, em que nós temos 82 serviços com os quais nos relacionamos sobre esse caso, e, até então, não temos nenhum brasileiro confirmado combatendo pelo Estado Islâmico.

Porém, existem na Internet várias facilidades e muitas dificuldades. Tivemos uma questão específica, alguns casos de bomba. Vamos pegar um caso próximo de nós que aconteceu em Sobradinho, sábado passado, em que uma bomba improvisada foi colocada no carro de um libanês.

Construir bomba, hoje, é fácil. É só os senhores entrarem na Internet e digitarem: "manual do terrorista brasileiro", versão atualizada no mês passado. São 85 páginas explicando como fazer bomba, como explodir metrô, como fazer interceptação, enfim.

Nós discutimos isso num seminário que fizemos recentemente na agência, de 23 a 27 de novembro. Hoje, qualquer pessoa que quiser fazer uma atividade de



reconhecimento para uma atividade terrorista, por exemplo, nas *venues* no Rio de Janeiro, não precisa ir ao Rio de Janeiro. Entra no Google, faz um *tour* dentro do Aeroporto Santos Dumont. É fácil. Num *tour* de 360 graus, você entra na ala de imprensa, vestiários, área de embarque, área de segurança. É possível fazer isso no Maracanã. É possível fazer isso em qualquer *venue* do Rio de Janeiro.

Então, existe toda uma facilidade para utilização da Internet, e existe toda uma dificuldade nossa de fazer com que a utilização indevida da Internet, inclusive para recrutamento ou ações extremadas em território brasileiro, fique cada dia mais difícil.

Uma das propostas é perguntar que tipo de dificuldade nós temos. A inteligência de Estado, particularmente a nossa atividade de prevenção ao terrorismo — e aqui eu vim falar só da unidade de prevenção ao terrorismo — trabalha no que nós chamamos de pré-crime.

Existe hoje uma definição da lei de tipificação de terrorismo e seu financiamento; existe a questão de atos preparatórios, mas a atividade de inteligência está antes do ato preparatório. A informação ou a citação de uma suposta ameaça física, por exemplo, um agente terrorista em território brasileiro, precisa ser primeiramente investigada.

Para fazer esse tipo de investigação, o que eu chamo de fase de pré-crime, eu preciso conversar com os integrantes do Sistema Brasileiro. Eu preciso dizer, por exemplo, que o José Carlos é um suposto recrutador do Estado Islâmico no Brasil para que nós todos possamos investigá-lo. Eu tenho o número do passaporte, eu tenho a foto; eu preciso transitar isso no sistema, imaginando que nós sejamos o sistema. A LAI — Lei de Acesso à Informação — diz que eu não posso classificar, por exemplo, como secreto um assunto de que eu, unidade de prevenção ao terrorismo, preciso tratar. Ele não é um terrorista. *A priori*, ele é um suposto terrorista. Se nós aprofundarmos a nossa investigação e acharmos que, sim, ele é um terrorista do Estado Islâmico, serão feitos procedimentos de inquérito.

Nós não trabalhamos sozinhos. A Polícia Judiciária trabalha conosco, todos os órgãos de segurança. Mas eu preciso conversar sobre isso. E eu não consigo classificar. Logo, eu tenho uma dificuldade de tratar desse tipo de documento. Esse é um problema simples.



Da mesma forma, eu preciso de mandato. Não adianta eu querer... Hoje, qualquer suposto terrorista faz seu planejamento dentro de casa. Ele não precisa sair de casa. Com um simples telefone, ele tem acesso à Internet, faz as ligações, faz contato com o exterior. Então, a dificuldade de se trabalhar esse tipo de ameaça na Internet é essa.

Existem muitos recrutadores atuando no Brasil. Existem muitos jovens que se autorradicalizaram e se dizem membros do Estado Islâmico.

Alguns imaginam que no recrutamento do Estado Islâmico haja um tipo de batismo. Não há batismo para o Estado Islâmico. O Estado Islâmico recruta dessa forma. Ele diz: *“Você, que está aí, somos o Estado Islâmico, faça em meu nome. Alá vai defender você!”*

Enfim, existem alguns brasileiros, sim, no Brasil que se dizem... Existem jovens, sim, querendo ser patrocinados e fazer curso lá. Existem brasileiros que querem ter contato com armas, não necessariamente pelo Estado Islâmico; estão indo à Ucrânia para lutar. Inclusive, há agentes do Estado que se licenciam das suas atividades no Brasil e vão para lá.

Eventualmente, lutar na Ucrânia não é um ato de terrorismo. Claro que não! Mas ele vai voltar para o Brasil. Ele abriu mão da sua família, da sua carreira, para combater, correndo o risco de morrer. Vai voltar para o Brasil, e alguém vai ter que cuidar desse radicalizado.

Então, essas são algumas das dificuldades que nós temos.

Dentro da minha proposta de fazer uma exposição em 20 minutos, de uma maneira bem objetiva, tentando esclarecer os pontos que foram colocados nesses dois requerimentos, essas seriam as minhas primeiras palavras. Se os senhores tiverem alguma dúvida, estou à disposição para esclarecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leo de Brito) - Agradeço ao Sr. José Carlos Martins da Cunha.

Como não há Deputados inscritos para fazer perguntas, nós vamos encerrar essa parte da reunião.

Sr. José Carlos, se o senhor quiser fazer alguma consideração final, fique à vontade.



O SR. JOSÉ CARLOS MARTINS DA CUNHA - Certamente, eu não posso deixar de agradecer. Como eu disse no início, Deputado, é a primeira vez que eu venho aqui. Esta Casa tem sido importante. Nós temos participado... Não eu, mas a agência tem tido a oportunidade de vir a esta Casa para conversar.

Acho que precisamos mudar, no País, a percepção não adequada de que a inteligência trabalha mal. Todas as vezes em que a agência se mostra — tem sido assim em alguns locais —, só aparecem os problemas da inteligência, o que é normal. Normalmente, dizem que a inteligência só aparece quando erra. Quando ela acerta, infelizmente, não é valorizada. Nós temos percebido isso. A melhor maneira de se resolver um problema é colocar a culpa em alguém, e a culpa tem sido insistentemente colocada em cima da agência.

Então, eu queria agradecer a oportunidade, de uma maneira bem franca e direta, de vir aqui, eventualmente, e colocar um posicionamento técnico, como esse que eu fiz agora. É importante que consigamos esclarecer a sociedade de uma maneira geral, e nada melhor do que esta Casa para convencer as pessoas de que o problema existe, sim, e que o trabalho que fazemos é importante, sim.

Não estamos livres de uma ameaça terrorista, ao contrário do que muita gente pensa. Se eventualmente nós tivermos a infelicidade de ter um incidente desses no Brasil, pelo menos nós já sabemos em quem colocar a culpa: na inteligência. Mas trabalhamos muito para que isso não ocorra.

Obrigado pela oportunidade de vir aqui. Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leo de Brito) - Em nome da Presidência desta CPI, agradecemos a presença ao Sr. José Carlos Martins da Cunha, que está dispensado.

Na sequência, teríamos na pauta a votação de requerimentos, mas, como o quórum regimental não foi atingido, vamos encerrar a reunião, antes convocando reunião ordinária da Comissão para a próxima quinta-feira, dia 17 de dezembro, às 10 horas, quando haverá uma audiência com o Delegado Federal Valdemar Latance Neto, responsável pela Operação Barba Negra, e com o delegado Ronaldo Tossunian, do Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo.

Obrigado a todos pela presença.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.